




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROTOCOLO Nº <u>113</u>
Data <u>09/08/17</u> <u>10:40</u> Horas

Serviço de Expediente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 21 de Agosto de 2017 para a sede da Associação de Moradores da Vila Jaiara, em comemoração ao **DIA DA JAIARA, Lei Ordinária nº 3.307** e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica transferido a Sessão Ordinária do dia 21.08.2107, para a sede da Associação de Moradores da Vila Jaiara, localizado na Rua Morinhos Quadra 79 e Lote 12, em comemoração ao ***DIA DA JAIARA, Lei Ordinária nº 3.307.***

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.


Américo Ferreira dos Santos
Vereador
PSDB



JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa a contemplar aos moradores da Vila Jaiara pela sua participação no desenvolvimento de nossa cidade, notadamente, no campo social, educacional e principalmente no comércio onde temos um setor em franca ascensão, merecendo ser homenageada por uma data marcante em nosso município.

Portanto, a criação do DIA DA JAIARA pela Câmara Municipal de Anápolis, visa homenagear o setor, principalmente os seus moradores, mais um reconhecimento formal da importância desse setor com a transferência da Sessão Ordinária e também comemorativa em nosso município.

Américo Ferreira dos Santos

Vereador

PSDB